



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 16/02/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 16/02/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 14/09/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 123/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **AZ3 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 22.405.402/0001-09, com sede à Rua Cadete Reno Guido Longo Junior, nº 30, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Jorge Zukovski, portador do RG nº 1.168.187 e inscrito no CPF sob nº 297.720.609-49, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinqüenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	150	M2	Confecção e instalação de grade de segurança para portas e janelas, em ferro barra quadrada 3/8, galvanizada a fogo (modelo tijolinhos de 25 cm X 10 cm cada), pintada com fundo próprio para galvanizados e acabamento em esmalte sintético, eletrostática ou epóxi. A empresa deverá instalar as grades, chumbadas em concreto nos locais definidos em ordem de serviço ou Nota de Empenho. Com fornecimento de materiais e mão de obra.	185,00	27.750,00
				TOTAL	R\$27.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário
Funcional	12.361.0108.2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Programática:			
Projeto/Atividade :	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1481	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1518	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1520	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade :	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1801	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1828	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1830	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade :	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2133	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2135	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2160	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2162	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Projeto/Atividade :	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2303	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	4129	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2304	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	4243	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

AZ3 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME

Jorge Zukovski
CPF nº 297.720.609-49
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
123/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela
Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 119/15
– PMM, com a empresa **AZ3 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME**, conforme PREGÃO
PRESENCIAL N.º 123/2015 – PMM, que prevê a **CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRA-
DES, PORTÕES, JANELAS DE AÇO E BICICLETÁRIOS**, no valor de **R\$ 27.750,00 (vinte e
sete mil setecentos e cinquenta reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal